



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
C.N.P.J. (MF) 06.117.709/0001-58  
AV. PRES. VARGAS 310 – CENTRO – CHAPADINHA – MA

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DAS DESPESAS  
DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DO  
CONJUNTO DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS**

Declaro, a regularidade quanto aos das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das Parceira Público-Privadas, do município de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, em atendimento ao disposto no art. 28, da Lei n 11.079, de 30 de Dezembro de 2004.

Chapadinha(MA), 31 de Outubro de 2014.

MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO  
Prefeita Municipal de Chapadinha